

## **CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, para reajuste no valor.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 01/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.725.057/0001-64, com sede à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, na cidade de Itaipulândia, Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Cleide Ines Griebeler Prates, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leila Magali Prates e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Oldir Manteufel, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 01/2022**, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

#### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), para R\$ 1.550.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$ 195.143,29 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.354.856,71 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

### ***CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA***

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 2012/2022 de 21 de setembro de 2022, do Município de Itaipulândia/Pr e na Resolução 23/2022 de 15 de agosto de 2022 do Cisi.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS***

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 29 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 29/09/2022 16:05:40 -03:00

**Edson dos Santos**

**Presidente Consorcio Intermunicipal  
de Saúde Iguaçu - CISI**

**CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
Cleide Ines Griebeler Prates  
CPF: 967.826.929-53  
Data: 30/09/2022 09:18:59 -03:00

**Cleide Ines Griebeler Prates**  
**Prefeita**

Assinado eletronicamente por:  
Leila Magali Prates  
CPF: 007.472.729-05  
Data: 29/09/2022 16:16:46 -03:00

**Leila Magali Prates**  
**Secretária Municipal  
de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
Oldir Manteufel  
CPF: 020.504.339-99  
Data: 29/09/2022 16:20:00 -03:00

**Oldir Manteufel**  
**Secretário Municipal  
de Finanças**

**ANEXO I**

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
 OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

| <b>ELEMENTO</b>  | <b>TÍTULO</b>                      | <b>ORÇAMENTO GERAL</b> | <b>PERCENTUAL ITAIPULÂNDIA 10,07%</b> |
|------------------|------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| <b>3190</b>      | <b>Pessoal e Encargos Sociais</b>  | <b>1.259.684,02</b>    | <b>84.706,18</b>                      |
| 319011           | Venc. e vantagens fixas            | 958.928,38             | 65.447,09                             |
| 919013           | Obrigações Patronais               | 300.755,64             | 19.259,09                             |
| <b>3390</b>      | <b>Outras Despesas Correntes</b>   | <b>1.035.625,15</b>    | <b>104.286,76</b>                     |
| 339014           | Diárias                            | 18.000,00              | 1.107,70                              |
| 339030           | Material de Consumo                | 44.100,00              | 7.008,72                              |
| 339032           | Material, bem ou serviço distr.    | 5.000,00               | 50,35                                 |
| 339033           | Passagens e despesas               | 10.000,00              | 100,70                                |
| 339036           | Outros Serviços de terceiros PF    | 5.000,00               | 503,50                                |
| 339039           | Outros Serviços de terceiros PJ    | 364.435,87             | 36.748,69                             |
| 339040           | Serviço de Tecn. da Informação     | 576.500,28             | 58.103,55                             |
| 339047           | Obrigações Tributárias             | 11.589,28              | 663,54                                |
| <b>4490</b>      | <b>Investimentos</b>               | <b>109.000,00</b>      | <b>2.920,30</b>                       |
| 449052           | Equipamentos e Material Permanente | 109.000,00             | 2.920,30                              |
| <b>0,30%</b>     | <b>Reserva de Contingência</b>     | <b>31.082,97</b>       | <b>3.230,06</b>                       |
| <b>Total dos</b> |                                    | <b>2.434.392,14</b>    | <b>195.143,29</b>                     |

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA  
 ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

| <b>ELEMENTO</b> | <b>TÍTULO</b>                    | <b>ORÇAMENTO GERAL</b> |
|-----------------|----------------------------------|------------------------|
| <b>3390</b>     | <b>Outras Despesas Correntes</b> | <b>1.354.856,71</b>    |
| 339039          | Outros Serviços de terceiros PJ  | 1.354.856,71           |

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

| <b>FONTES DOS RECURSOS</b>      | <b>CREDITOS</b>     | <b>PERCENTUAL 10,07%</b> |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|
| Rendimento Aplicação Financeira | 618,58              | 62,29                    |
| Contratualização BPA            | 1.888.770,49        | 190.199,19               |
| <b>Total</b>                    | <b>1.889.389,07</b> | <b>190.261,48</b>        |

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b> | <b>1.740.261,48</b> |
|-------------------------------------|---------------------|



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 66EMJ-5SU3Q-W3A43-GACAV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 29/09/2022 16:05 - Assinado eletronicamente

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                     |
| 177.12.255.19                                | Não disponível                     |
| Autenticação                                 | administracao@ramilandia.pr.gov.br |
| Email verificado                             |                                    |
| QZlyjEYZqJ92Q7dILqR7iqJ0g8Ytk+U8JP9kSsq/ERI= |                                    |
| SHA-256                                      |                                    |

- ✓ Leila Magali Prates (CPF 007.472.729-05) em 29/09/2022 16:16 - Assinado eletronicamente

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                   |
| 177.52.40.65                                 | Lat: -25,141334 Long: -54,297467 |
|  | Precisão: 35 (metros)            |
| Autenticação                                 | magali_prates@icloud.com         |
| Email verificado                             |                                  |
| 4tBweYYaZADr+7CMLXgOAMI12lrQbz9yb50/pGvtvZE= |                                  |
| SHA-256                                      |                                  |

- ✓ Oldir Manteufel (CPF 020.504.339-99) em 29/09/2022 16:20 - Assinado eletronicamente

|  |                    |
|--|--------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização     |
| 177.52.40.65                                 | Não disponível     |
| Autenticação                                 | oldirtgs@gmail.com |
| Email verificado                             |                    |
| KUnP30qDM4ynkFrhUSBY+DAbcl4C5eCnhZnpxiL8txs= |                    |
| SHA-256                                      |                    |

- ✓ Cleide Ines Griebeler Prates (CPF 967.826.929-53) em 30/09/2022 09:19 - Assinado eletronicamente

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 177.52.40.65                                 | Não disponível                        |
| Autenticação                                 | administrativo@itaipulandia.pr.gov.br |
| Email verificado                             |                                       |
| gPOrsXgNd4KRvIZ+BLBKVabskvjqpQhH/dhW+I+WB9I= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/66EMJ-5SU3Q-W3A43-GACAV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>